



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Avenida José Custódio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117 -
E-mail: cm-1vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0002833-05.2014.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL.

Exequente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR.

Executado.....: PAULO S RAMOS – ME representado por PAULO SERGIO RAMOS.

1ª PRAÇA.....: **10 de setembro 2.021, às 14:00 horas, on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

2ª PRAÇA.....: **24 de setembro 2.021, às 14:00 horas, on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

Local.....: a realizar-se exclusivamente na modalidade *on line* pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D'Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

Bem.....: **“IMÓVEL: -Unidade 51 tipo J do Condomínio Prefeito Horácio Amaral com área total de 14,32m² e área útil de 9,71m² sendo área privativa com 10,20m², área uso comum 4,12m², fração ideal do terreno 28,17m² coef. de proporcionalidade 0,0059308877, com os seguintes limites e confrontações: NO confronta com o corredor interno principal A numa extensão de 3,00m; NE confronta com a unidade 52 numa extensão de 3,40m; SE confronta com a unidade 58 numa extensão de 3,00m; SO confronta com a unidade 50, numa extensão de 3,40m, edificado sobre o lote F da quadra 120 com 4.750,00m² situado na planta geral do centro nesta cidade”.** **Havido pela matrícula sob nº 31.531 do CRI 1º Ofício desta Comarca.**

Beneficiárias.....: Um box para atividades comerciais, com estado regular de conservação.

Observação.....: Nada consta.

Depósito.....: Em mãos e poder do Depositário Público Sr. Gerson Guimarães do Vale.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor atualizado da Avaliação: R\$ 76.045,19 (setenta e seis mil, quarenta e cinco reais e dezenove centavos), datado em 19/08/2021.

Valor atualizado da Dívida: R\$ 4.779,51 (quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), datado de 12/04/2021.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido bem: Penhora oriunda dos autos sob nº 0000760-02.2010.8.16.0058 em trâmite perante este Juízo; Hipoteca Cedular de 2º Grau em favor do Credor Banco do Brasil S.A. no valor de R\$ 305.252,13 conforme R-8/31.531; Hipoteca de 1º Grau em favor do Credor Banco do Brasil S.A. no valor de R\$ 57.000,00, conforme R-7/31.531, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o Executado **PAULO SERGIO RAMOS, e sua cônjuge CLEONICE DE LIMA RAMOS, bem como o Credor Hipotecário BANCO DO BRASIL S.A.**, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 24 de agosto de 2021.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA

Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

